



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 067/97
De 17 de setembro de 1.997

Cria e designa Comissão de Representação
Legislativa e dá providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Representação Legislativa formada pelos vereadores Madelaine Terezinha Stragliotto, Solange Colossi e Elói Clóvis Hetzel, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Canarana em Intercâmbio intermunicipal/Autárquico na cidade de Évora, em Portugal, visando a troca de conhecimentos, informações e experiências em todos os setores e níveis da administração municipal, a ser realizado nos meses de setembro e outubro de 1.997.

Art. 2º - Após o regresso dos integrantes da Comissão de que trata o artigo anterior deverá ser apresentado um relatório circunstanciado sobre o intercâmbio.

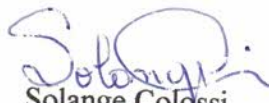
Art. 3º - As despesas de viagem e diárias correm por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 1.997


Madelaine T. Stragliotto
Presidente


Solange Colossi
1º Secretária


Sadi Antonio Turra
2º Secretário